



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº. 3.787 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

*“Dá a denominação de Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos - ‘Dona Dida’ ao prédio público sede do CRESAM.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dá denominação de Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos – ‘Dona Dida’ ao prédio público sede do CRESAM.”


**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

NO DIA 16/08/24 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Louisa Argemiro de Lima

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 09 DE AGOSTO DE 2024**

  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**